ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2019 – 01/2023

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR IRMÃ TEREZINHA, COMO SEGUE.

Pelo presente Aditamento ao Termo de Colaboração, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**, neste ato representado, nos termos das Leis Municipais nº 6.194 e 6197, de 20/12/2018 c/c artigo 4º do Decreto Municipal nº 5.396, de 11/01/2017, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Ana Paula de Almeida Miranda, brasileira, casada, assistente social, portadora da cédula de identidade RG nº 30.708.422 e inscrita no CPF/MF sob nº 250.068.248-08, residente e domiciliada na Rua Doutor José Gomes Vieira, nº 371, Bairro Independência, Taubaté-SP, e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR IRMÃ TEREZINHA,** C**NPJ: 54.122.031/0001-44,** neste ato representado por seu presidente, Sr. Álvaro César Bodini, brasileiro, portadora da cédula de identidade RG nº 13.936.473-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 016.694.048-89, residente e domiciliado na Rua Celeste, nº 110, Bairro Jardim Rosely, na cidade de Pindamonhangaba-SP, doravante designado simplesmente **OSC**, tem justo e firmado o presente instrumento de **ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2019**, e estabelecem a seguinte cláusula:

Cláusula Primeira: Ficam aditadas as cláusulas quinta e décima do Termo de Colaboração nº 27/2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
Fica aditado o valor anual do presente instrumento em 25%, passando de ***R$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais) para R$ 812.500,00 (Oitocentos e Doze Mil e Quinhentos Reais),*** *onerando a funcional programática da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social:* ***Dotação Orçamentária: 01.15.30 \| 08.244.0015.2074 \| 3.3.50.39.***
Parágrafo único *- O repasse de cada parcela será efetuado mensalmente, condicionada à apresentação e aprovação da prestação de contas da parcela anterior."*

"CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA
Fica aditado o prazo da cláusula décima do instrumento pelo prazo de 12 (doze) meses com ***vigência de 12/06/2023 até 12/06/2024****."*

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Termo de Colaboração nº 27/2019, exceto aquelas alteradas pelos termos aditivos 01/2020, 01/2021 e 01/2022.

Assinado por 4 pessoas: ANDRE LUIZ DE SOUZA, ROSELI LOURENCO GODOI, ANA PAULA DE ALMEIDA MIRANDA e ÁLVARO CESAR BODINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/84F6-25F5-88F4-5BA9 e informe o código 84F6-25F5-88F4-5BA9

E, por estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento de aditamento em 3 vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pindamonhangaba, 07 de junho de 2023.

_____
Ana Paula de Almeida Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social

_____
Álvaro César Bodini
Presidente da OSC

Testemunhas:

1-_____ 2- _____

Assinado por 4 pessoas: ANDRE LUIZ DE SOUZA, ROSELI LOURENCO GODOI, ANA PAULA DE ALMEIDA MIRANDA e ÁLVARO CESAR BODINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/84F6-25F5-88F4-5BA9 e informe o código 84F6-25F5-88F4-5BA9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 84F6-25F5-88F4-5BA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANDRE LUIZ DE SOUZA (CPF 228.XXX.XXX-27) em 07/06/2023 14:16:10 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROSELI LOURENCO GODOI (CPF 032.XXX.XXX-38) em 07/06/2023 14:18:01 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANA PAULA DE ALMEIDA MIRANDA (CPF 250.XXX.XXX-08) em 07/06/2023 14:18:15 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ÁLVARO CESAR BODINI (CPF 016.XXX.XXX-89) em 07/06/2023 16:09:51 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/84F6-25F5-88F4-5BA9